

PORTARIA Nº 0071/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a servidora **EDILZETH DE LOURDES BASTOS MAIA**, matrícula nº 000.029-5, **Assistente Legislativo-040- Ref.12**, lotada na Câmara Municipal de Ananindeua, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, no Art. 40, §1º, III, da Constituição Federal, no Art. 156-A da Lei Complementar nº 3.114/2020, no Art. 35 da Lei nº 2.586/2012, Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Nº 2.941/2018, com provento integral mensal de **R\$ 7.158,14 (Sete Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais e Quatorze Centavos)**, aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$	4.338,27
Quinquênio.....35%.....R\$	1.518,39
Gratificação de Função.....50%.....R\$	1.301,48
Provento mensal.....R\$	7.158,14

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA